

RESOLUÇÃO Nº 5212/2025 - CEPE, de 04 de abril de 2025.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 04 de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.000289/2025-80	MEMÓRIA NÃO É PASSADO: O ARQUIVO MORTO [VIVO] DA FAFIDAM E SEU USO PARA MEMÓRIA INSTITUCIONAL DAS LICENCIATURAS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	Humberto Marinho de Almeida (FAFIDAM)	- Ivaneide Ulisses Barbosa - Francisco Sérgio de Almeida Pinheiro	03/2024 a 02/2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE